8ª Corrida Pedestre e Caminhada Beneficente em Comemoração aos 195 anos da Polícia Militar de SP

REGULAMENTO OFICIAL

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Com o objetivo de incentivar a pratica da atividade física para uma melhor qualidade de vida e também promover uma ação social e promover a integração entre Policia Militar e a comunidade, a 2ª Companhia da Polícia Militar de Tupã/SP, lança a **8ª Edição da Corrida e Caminhada Beneficente em Comemoração aos 195 anos da Polícia Militar de SP.**

Artigo 1º - A **8ª Edição da Corrida e Caminhada Beneficente em Comemoração aos 195 anos da Polícia Militar de SP, será realizada pela** 2ª Companhia da Polícia Militar de Tupã/SP. O evento ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2026, na cidade de Tupã/SP, as 7h30 na Avenida Tamoios, 1670 – Centro (Sede da 2ª Companhia da Polícia Militar).

Artigo 2º - A corrida será para ambos os sexos e composta pelas seguintes modalidades:

I - Corrida de 5km;
II - Caminhada de 2,5km.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º - As inscrições deverão ser realizadas através do site oficial do evento **https://tvcomrunning.com.br**, com o pagamento da taxa de serviço de R$12,99, a partir do dia **02/09/2026**, até o preenchimento do limite máximo de 500 atletas inscritos.
IMPORTANTE: O não pagamento da taxa de serviço, impossibilitará a efetivação e retirada do kit.

Artigo 4º - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida mediante apresentação obrigatória de autorização por escrito assinado por um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de uma cópia de um documento de identidade que será retida pela organização no ato da inscrição.

Parágrafo único - A IDADE MÍNIMA para inscrição na corrida de 5km é de 14 anos.

Artigo 5º - A inscrição do evento para o público em geral será de 2 (dois) brinquedos, sendo 1 (um) Feminino e 1 (um) Masculino, no valor total de R$70,00 (setenta reais).

CAPÍTULO III - DA ENTREGA DOS KITS

Artigo 6º - O KIT de participação será composto de número de identificação com o chip de cronometragem para a corrida de 5km e caminhada de 2,5km, alfinetes, camiseta e sacola.

Artigo 7º - A entrega dos kits de participação (camiseta, número de identificação com chip de cronometragem, etc.) será no seguinte endereço:

I - Rua Tupinambas, 200 – Centro (ACADEMIA CORPUS QUALITY – UNIDADE 4)

II - Dia 05 de dezembro de 2025 (sábado) das 10h às 17h.

III - Poderão ser entregues kits no dia da prova (06/12/2026), das 6h às 7h, aos atletas que residirem fora da cidade de Tupã.

Parágrafo único - A efetivação da inscrição, se dará na entrega dos brinquedos, juntamente com o comprovante de pagamento na retirada do número de participação com o chip de cronometragem e alfinetes para a corrida de 5km e caminhada de 2,5km.

CAPÍTULO IV - DO PERCURSO E DAS REGRAS DA PROVA

Artigo 8º - A corrida será disputada nas distâncias “Corrida de 5km” e “Caminhada de 2,5km”, com largada e chegada na frente da SEDE DA POLICIA MILITAR DE TUPÃ, sendo o percurso de asfalto.

Artigo 9º - A largada iniciará às 7h30 em pelotão único, masculino e feminino, conforme o seguinte cronograma:

I - Corrida 5km às 7h30, com início da concentração dos atletas 30 (trinta) minutos antes, próximo ao pórtico de largada/chegada;

II - Caminhada 2,5km às 7h33min;

Artigo 10 - É obrigatório o uso do número de identificação com chip de cronometragem fornecidos pela organização durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação e remoção da prova os participantes que não cumprirem este aviso.

Parágrafo único - O número de identificação deverá ser fixado na frente da camiseta do participante.

Artigo 11 - Não será permitido o acompanhamento dos atletas por treinadores, amigos, familiares, ou qualquer outro, seja por meio de bicicleta, motocicleta, ou qualquer outro tipo de veículo, sob pena de desclassificação do atleta acompanhado.

Artigo 12 - Haverá 1 (um) ponto de hidratação ao longo do percurso, podendo ser incluído mais 1 (um) ponto dependendo das condições atmosféricas.

Artigo 13 - A prova terá duração máxima de 1h15min sendo que, o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será desclassificado.

CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO

Artigo 14 - A premiação será realizada aos atletas inscritos na Corrida de 5km, conforme Artigo 22, inciso I, deste regulamento, logo após o término da Caminhada de 2,5km, a ser realizada no palco instalado nas proximidades da linha de chegada.

Artigo 15 - Serão premiados com troféus os 5 (cinco) primeiros colocados Geral Masculino e Feminino.
• 1º colocado(a)
• 2º colocado(a)
• 3º colocado(a)
• 4º colocado(a)
• 5º colocado(a)

Artigo 16 - Serão premiados com troféus os 5 (cinco) primeiros colocados Policial Militar Masculino e Feminino.
• 1º colocado(a)
• 2º colocado(a)
• 3º colocado(a)
• 4º colocado(a)
• 5º colocado(a)

Artigo 17 - Haverá premiação, com troféus, por faixa etária de 5 (cinco) em 5 (cinco) anos de idade, do 1º ao 3° colocado, Masculino e Feminino.
• 14 a 19 Anos
• 20 a 24 Anos
• 25 a 29 Anos
• 30 a 34 Anos
• 35 a 39 Anos
• 40 a 44 Anos
• 45 a 49 Anos
• 50 a 54 Anos
• 55 a 59 Anos
• 60 Anos ou mais

Artigo 18 - Não haverá premiação em dinheiro e nem dupla premiação, sendo que todos os atletas que cruzarem a linha de chegada, de forma legal e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de Inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

Artigo 20 - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para **8ª Edição da Corrida e Caminhada Beneficente em Comemoração aos 195 anos da Polícia Militar de SP**, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

Artigo 21 - Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data, filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

Artigo 22 - Ao participar da **8ª Edição da Corrida e Caminhada Beneficente em Comemoração aos 195 anos da Polícia Militar de SP**, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento oficial da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 23 - O atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. O Diretor da prova pode, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 24 - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a realização da prova, pois a organização não se responsabiliza pela saúde deles.

Artigo 25 - A organização irá disponibilizar ambulância aos participantes do evento para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública.

Artigo 26 - O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 27 - A segurança da prova receberá o apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Parágrafo único - Por se tratar de vias públicas em percurso misto de estrada de terra e asfalto, os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, galhos, raízes e qualquer obstáculos que porventura existam ao longo do percurso. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por possíveis defeitos na pista, ou por possíveis acidentes e lesões.

Artigo 28 - As ruas usadas para a competição estarão preferencialmente fechadas para o tráfego motorizado em todas as direções, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação dos atletas. Os órgãos de trânsito da cidade determinarão eventuais trechos que necessitem de compartilhamento do evento com o trânsito motorizado local.

Artigo 29 – A taxa de serviço e os brinquedos da inscrição não serão devolvidos, caso o participante desista de realizar a prova.

Artigo 30 – Serão oferecidos pontos de hidratação durante o percurso e na chegada serão distribuídas águas e frutas, individualmente e de maneira controlada.

Artigo 31 - O local do evento irá dispor de banheiros para a utilização gratuita pelos participantes do evento.

Artigo 32 - A organização disponibilizará um serviço de guarda-volumes para os participantes, localizado em área devidamente sinalizada no local do evento. Este serviço funcionará exclusivamente durante o período estabelecido no cronograma oficial da corrida, sendo de responsabilidade do participante observar os horários de abertura e fechamento para depósito e retirada dos pertences.

Parágrafo primeiro: Serão aceitos para guarda apenas sacolas ou mochilas de pequeno e médio porte, contendo itens de uso pessoal, e capacetes. Não serão aceitos para guarda objetos de valor

elevado (tais como joias, dinheiro em grande quantidade, equipamentos eletrônicos de alto custo, documentos importantes, etc.), materiais perigosos, inflamáveis, perecíveis ou de volume excessivo que possam comprometer a segurança e a organização do serviço. A organização reserva se o direito de recusar qualquer item que não esteja em conformidade com esta regra e não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos a itens deixados no guarda-volumes, exceto nos casos comprovados de dolo ou culpa grave por parte da organização.

Artigo 33 - Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, ao prazo de até 48 horas após o término.

Artigo 34 - A organização da **8ª Edição da Corrida e Caminhada Beneficente em Comemoração aos 195 anos da Polícia Militar de SP**, poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança bem como atos públicos, vandalismo e ou motivos de força maior.

Artigo 35 - Por se tratar de evento realizado em vias e espaços públicos, a organização reserva se o direito de alterar, total ou parcialmente, o percurso previamente divulgado, a qualquer tempo, caso haja necessidade em razão de orientações, determinações ou exigências por parte de órgãos públicos competentes, tais como autoridades de trânsito, ambientais, de segurança ou de gestão municipal.

Parágrafo único - Tais alterações visam preservar a segurança dos participantes, a fluidez do evento e o cumprimento da legislação vigente, podendo ocorrer inclusive na véspera ou no dia da prova sendo informado os participantes por meio dos canais oficiais de comunicação.

Artigo 36 - A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

Artigo 37 - O evento será realizado sob qualquer condição climática, salvo em situações de força maior que coloquem em risco a integridade física dos participantes, cabendo à organização decidir sobre a sua realização ou cancelamento.

Artigo 38 - A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

Artigo 39 - Casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento, cujas decisões são soberanas e irrevogáveis.

Realização: 2ª Companhia da Polícia Militar de Tupã/SP

ANEXO MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO
TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu,_____,
Estado Civil_____ portador da cédula de identidade n.º_____
e CPF_____, Da cidade de _____/_____,
autorizo a participação de _____,
nascido (a) em ____/____/_____, no evento **8ª Corrida Pedestre e Caminhada Beneficente em Comemoração aos 195 anos da Polícia Militar de SP**, (provas de 5km de corrida e 2,5 km de caminhada) que se realizará no domingo, dia 06 de dezembro de 2026, em Tupã/SP. Declaro ainda que o(a) mesmo(a) encontra-se em boa forma física e apto(a) para a realização da prova. Eximo a ORGANIZAÇÃO, seus dirigentes e prepostos, de toda e qualquer espécie de responsabilidade, seja de qualquer natureza, no caso de eventuais danos que possam ocorrer com o menor citado na referida prova, a qualquer tempo. Fica a ORGANIZAÇÃO ainda autorizada a usar seu nome, imagem e som, gratuitamente, para fins de ampla divulgação do evento por qualquer meio utilizado pela mídia em geral, sendo a presente declaração parte integrante do Termo de Responsabilidade 2026, do qual declaro ter plena e total ciência.

_____

Assinatura do responsável

8ª Corrida e Caminhada da Polícia Militar de Tupã

